

TERCEIRO ADITAMENTO Nº 036/2018 DO CONTRATO Nº 388/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 388/2014:** Contratação de empresa especializada em Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do município de Lauro de Freitas-Ba.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 034/2014, em observância à lei nº 8.666/93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04509/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0800.2158.339039.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA, formado pelas empresas **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.966.986/0001-84, com sede na Rua Ewerthon Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Caminho das Árvores, Salvador/BA, e **GHIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.533.074/0001-32, com sede na Rua Rubens Guelli, Nº 134, Edif. Empresarial Itaigara, Sala 301, Itaigara, Salvador/BA neste ato representadas na forma dos seus estatutos sociais ou procurações.

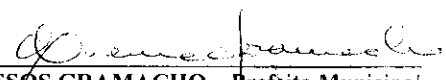
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por mais **03 (três) meses**, com termo inicial em **31/03/2018** e termo final em **31/06/2018**, com valor mensal de **R\$543.205,52 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo um valor de **R\$1.629.616,56 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

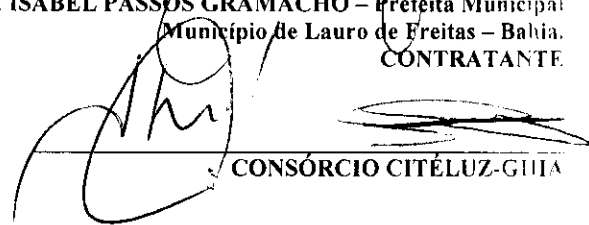
**CLÁUSULA SEGUNDA: RESCISÃO:** Este aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Contratante, mediante conclusão do Processo Licitatório em tramite.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


Lauro de Freitas, 29 de março de 2018.

  
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO – Prefeita Municipal  
Município de Lauro de Freitas – Bahia.  
CONTRATANTE

  
CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 798433015-87

2.   
CPF: 798671461-49

